



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 10/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

OFICINAS DE CORAL E TEATRO

Seleção de Participantes

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, torna público o processo de seleção de estudantes para as Oficinas de Coral e Teatro.

1. SOBRE AS OFICINAS

1.1 As Oficinas de Iniciação em Canto Coral e Teatro serão ofertadas presencialmente no Campus Santa Teresa e terão duração até o final do ano letivo de 2022.

1.2. A previsão de início das aulas para a Oficina de Iniciação em Canto Coral será em 16/05/2022, somente às segundas-feiras, no horário de 16:40 h às 18:40 h.

1.3. A previsão de início das aulas para a Oficina de Teatro das Turmas 1 e 2 será em 17/05/2022, nas terças e quartas-feiras respectivamente, no horário de 16:40 h às 18:40 h.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar deste edital os estudantes regularmente matriculados no Campus Santa Teresa, conforme distribuição de vagas dispostas no item 4 deste edital.

2.2 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas por estudantes, os servidores (efetivos e substitutos) e colaboradores poderão participar do processo seletivo.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser estudante regular devidamente matriculado em qualquer curso do Ifes Campus Santa

Teresa.

3.2 Os estudantes poderão se inscrever nas duas modalidades de Oficina, sendo a opção 1 a prioridade de escolha. A inscrição na opção 2 só será efetivada mediante disponibilidade de vaga.

3.3 Caso as vagas da primeira e segunda opção não forem preenchidas pelos estudantes, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos servidores e colaboradores inscritos.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas:

- a) 30 (trinta) vagas para Oficina de Iniciação em Canto Coral, com turma única;
- b) 70 (setenta) vagas para Oficina de Teatro, com duas turmas de 35 participantes.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online por meio de preenchimento do formulário disponibilizado no endereço <https://forms.gle/kWPSseuGG2fDfCxR8> de 09/05/2022 a 10/05/2022 até às 23:59 h.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição através do preenchimento do formulário na data indicada.

6.2 A cada candidato inscrito será atribuído um número que será publicado no site do Ifes Campus Santa Teresa antes da realização do sorteio. O Software utilizado para o sorteio de que trata o item 6.1, sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos.

6.3 O sorteio será realizado pela equipe executora, conforme data e horário previstos no cronograma, de forma online e cujo link será disponibilizado para acompanhamento por parte dos interessados.

6.4 Na hipótese de não haver inscritos suficientes para preenchimento das vagas em alguma das categorias, estas serão preenchidas de maneira direta, ou seja, sem a necessidade de sorteio eletrônico.

7. RECURSO

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: cpdex.st@ifes.edu.br respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital.

7.2 Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes Campus Santa Teresa,

conforme cronograma deste edital.

8. DA DECLARAÇÃO

8.1 Somente terá direito à Declaração o(a) participante aprovado(a) na oficina com:

a) frequência de no mínimo 75% (setenta por cento) da carga horária total da oficina.

8.2 A declaração de conclusão do curso ou carga horária realizada deverá ser solicitada diretamente na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Campus Santa Teresa.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	04/05/2022
Inscrição e requerimento de matrícula	09/05/2022 a 10/05/2022
Resultado preliminar da análise da documentação	11/05/2022
Recurso	12/05/2022
Resultado após recurso e homologação de matrícula	13/05/2022
Início das aulas	16/05/2022 e 17/05/2022

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A equipe executiva da oficina responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

10.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela equipe executiva do projeto em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes Campus Santa Teresa.

10.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.5 Informações a respeito das inscrições, da seleção e do curso serão fornecidas pela DPPGE e DIREN do Campus Santa Teresa.

Santa Teresa, 04 de maio de 2022.

Ednaldo Miranda de Oliveira
Diretor-Geral
Port. nº 1.973, de 22.11.2021
Publicada no DOU de 23.11.2021